

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2016 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2015

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte P	agadora Pessoa Jurio	lica	
CNPJ		Nome empresarial	
47.5	565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	
2. Pessoa	Física Beneficiária do	os Rendimentos	
CPF		Nome completo	
0	19.355.828-95	FABIO EUGENIO BUERI	
Natureza do ren	ndimento	•	
Rendim	entos do trabalho sem	n vínculo empregatício	
3. Rendim	entos Tributáveis, De	duções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
1 Total dea	randimantas (inalysiya fárias		101 212 6

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	191.312,64
2. Contribuição previdenciária oficial	8.644,48
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	40.017,47
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00

4. Rendimentos isentos e nao mibutaveis	valores em reals
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros	0,00
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais

5. Rendimentos sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento liquido)		valores em reals
	1. Décimo terceiro salário	0,00
	2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
	3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição prev idenciária oficial			0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço	ou aposentadoria ou reforma po	r acidente em	0,00



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2016 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2015

7. Informações Complementares

Rendimentos Tributaveis:R\$ 191.312,64 / IR(PF):R\$ 40.017,47 Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05: - Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício: R\$ 191.312,64

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 43.643.139/0001-66 - UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.336,81

8. Responsável pelas informações

Nome	Data	Assinatura
Teresinha da Silva	26/02/2016	

Aprovado pela IN RFB $n^{\rm o}$ 1.215, de 15 de dezembro de 2011.